



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019

### 1 - PREÂMBULO:

#### 1.1 - DOS CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE ARAGUAÇU** – Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 30.387.552/0001-65, com sede na Rua Aldenor Cândido Gomes, s/nº. Quadra 006-A Lote 10, Centro, CEP: 77.475-000, Araguaçu - TO, representado legalmente por sua Gestora **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF nº. 233.613.281-87 e RG. nº. 3445853-6644880 - SSP-GO, residente e domiciliada na Av. Laurentina Rosa Cardoso, s/nº. Quadra 23 Lote 07, Centro, Araguaçu – Estado do Tocantins, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **DHIONATAM PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS**, nome com o de fantasia **FM.SOM** inscrita no CNPJ sob o nº 21.170.894/0001-38, com sede estabelecida à Av. Castelo Branco s/nº, casa sala 03, Centro, CEP 77.475-000, Araguaçu-TO, neste ato representada legalmente por seu empresário **DHIONATAM PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS**, inscrito no CPF nº 020.093.101-60 e Cédula de Identidade nº. 1.096.915 – SSP/TO, brasileiro, solteiro, maio, capaz, empresário, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, s/nº Centro, CEP 77.475-000, Araguaçu-TO, firmam o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas:

#### 2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente compromisso tem por objetivos a prestação de serviços na realização da festa junina com a locação de dois (02) Som PEQUENO PORT PA 8 no valor de R\$ 5.000,00, locação de um (01) PALCO 6x8 no valor de R\$ 3.000,00, locação de oitenta (80) metros de grades de isolamento no valor de R\$ 1.600,00, locação de cinquenta (50) metros de GROUD (torres de alumínio P 30) no valor de R\$ 1.500,00, locação de cinco (05) TENDAS 5x5 NO VALOR DE R\$ 2.000,00, quinze (15) horas de publicidade volante (carro de som) no valor de R\$ 750,00 e dois (02) serviços de Cerimonial, locução e DJ no valor de R\$ 1.600,00, junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 07/06 e 08/06/2019.



### **3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor ajustado pelos serviços declinados na cláusula Primeira no valor global de **R\$ 15.450,00** (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) valor a ser pago até o dia 30 de julho de 2019, ou de acordo com a disponibilidade financeira do contratante.

### **4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE:**

É de responsabilidade do CONTRATADO, promover todas as atividades constantes no objeto deste contrato, inclusive, o transporte e montagem de todos os equipamentos, bem como, a publicidade de som e o cerimonial, locução DJ.

### **5. CLÁUSULA QUARTA - DA MULTA:**

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato a parte que infringirem quaisquer das cláusulas deste instrumento.

### **6. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido, alterado ou prorrogado por mutuo acordo das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, inclusive, unilateralmente pelo CONTRATANTE, sem que haja qualquer indenização a respeito do presente certame.

### **7. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura do presente contrato correm por conta da dotação orçamentária:

**12.361.0403.2029** – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação  
**3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica  
**0020.00.000** – MDE

### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo de compromisso, fica eleito o Fórum da Comarca de Araguaçu – To, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO - 2017/2020



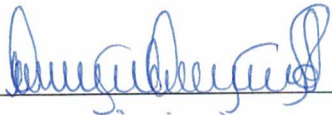
E por estarem acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir seus efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo foram presentes.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

**MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA**  
**Gestora do FME**  
**Contratante**

**DHIONATAM PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, CNPJ:**  
**21.170.984/0001-38**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1.  - 002.902.611-39
2. Maria Elizabeth da Silva - 276.721.661-15